



Validate this
document here

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 14.010 - 08/07/2013 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0014010-20

Lote Rural **01**, da Gleba **12-C** do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de **Teixeirópolis-RO**, medindo **24,7794 ha** (vinte e quatro hectares, setenta e sete ares e noventa e quatro centiares), com as seguinte confrontações: NORTE: Lote 22 da gleba 16C do qual se separa por uma estrada; NORDESTE: Lotes 22 (canto) da gleba 16B, 37 (canto) da gleba 12B e lote 2, separado dos três primeiros por uma estrada; ESTE: Lote 2; SUDESTE: Lote 2; SUL: Lotes 41 (canto) e 42; SUDOESTE: Lotes 42, 43 (canto) e 22, separado do último da gleba 16C, por uma estrada; OESTE: Lote 22 da gleba 16C, do qual se separa por uma estrada; NOROESTE: Lote 22 da gleba 16C, do qual se separa por uma estrada. DADOS DO PERÍMETRO: Lados, Comprimentos e Azimutes: M 1 / M43, 1.576,4m, 213°46', estrada; M 43 / M 42, 321,4m, 111° 44'; M 42 / M 1, 1.541,8m, 22° 00', conforme planta e memorial descritivo apresentados. PROPRIETÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n. 1.110 de 09 de julho de 1970. Matrícula Originária: 2.588, Livro 2, às fls. 166, no Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. Registro anterior: Matrícula 2.026, Livro 2-Registro Geral, deste Ofício. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Antonio Vieira de Souza, sob o n. **950.173.869.716-4**; Módulo Rural: 0,0000 ha; N. de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; N. de Módulos Fiscais: 0,4129; Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000 ha e Área Medida: 24,7794 ha, conforme **CCIR 2006/2009**. Apresentaram Certidões Negativas de Débitos do **INCRA n. 086/2013**, emitida nesta cidade, pela SR/17, UA/Ouro Preto, em 05.04.2013 e Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural Cód. 433B.8E7D.FC84.91AA, **NIRF: 8.248,503-8**, expedida via internet em 10.06.2013, válida até 07.12.2013. Eu (a) Lorryayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

R-1-14.010 - Data: 08 de julho de 2013. Protocolo: 39.063 de 20 de junho de 2013. Por meio do **Título Definitivo de Propriedade**, sob condição resolutiva n. **232.3.01/5.130**, expedido pelo INCRA, em 10.05.1982, do qual fica fotocópia arquivada neste Cartório, o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, supra qualificado, representado por seu Presidente Ernani Carvalho Coutinho Filho, **alienou o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cr\$ 16.635,74** (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos), pagável em **04** (quatro) prestações anuais no valor de Cr\$ 4.529,18 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e dezoito centavos), vencendo-se a primeira em **10.05.1984**, a **ANTONIO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Luciano Vieira de Souza e de Selestina Maria de Jesus. Demais condições constam no referido Título. Apresentaram Comprovante de Pagamento do ITBI, no valor de R\$ 1.105,66 (um mil, cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), recolhido aos cofres do município de Teixeiraópolis-RO, em 14.06.2013. Custas: R\$ 96,94 (noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 484,70 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), tomando-se como parâmetro o valor de R\$ 55.282,84, base cálculo do ITBI. Selo: E9AB1016, R\$ 0,77 (setenta e sete centavos). Eu (a) Lorryayne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Diana Souza Giacomini, 2ª Oficiala Substituta Interina, conferi e assino.

AV-2-14.010 - Data: 01 de outubro de 2014. Protocolo: 43.255 de 04 de setembro de 2014. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro E092, às fls. 125/126 vº, em 14.08.2014, procede-se a esta averbação para constar que não obstante o nome

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

da genitora de ANTONIO VIEIRA DE SOUZA, tenha figurado no Título Definitivo como SELESTINA MARIA DE JESUS, na fotocópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula 095786 01 55 1982 3 00002 086 0000372 31, expedida em 28.03.2014, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e Comarca, consta que **o nome de sua genitora é SEBASTIANA MARIA DE JESUS**. Custas: R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAB38373-C0AD3: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), totalizando R\$ 34,28 (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, escrevente, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Oficiala Substituta Interina "Ad-Hoc", conferi e assino.

AV-3-14.010 - Data: 01 de outubro de 2014. Protocolo: 43.255 de 04 de setembro de 2014. **CASAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, instruída com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, constantes na AV-2-14.010, retro, fica constando que **ANTONIO VIEIRA DE SOUZA**, CI/RG 239.251-SSP/RO, CPF 115.779.322-34, retro qualificado, **casou-se** sob o Regime de **Comunhão Parcial de Bens**, sendo que o casamento foi realizado em 24.07.1982 e registrado em 12.08.1982 com MARLUCE SOARES DE AGUIAR, que passou a assinar **MARLUCE SOARES DE SOUZA**, brasileira, CI/RG 239.230-SSP/RO, CPF 831.235.632-00, filha de Isaias Soares de Aguiar e Edite Soares de Aguiar, lavradores, capazes, residentes e domiciliados em Urupá-RO. Custas: R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 27,89 (vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAB38374-FDC20: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), totalizando R\$ 34,28 (trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, escrevente, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Oficiala Substituta Interina "Ad-Hoc", conferi e assino.

R-4-14.010 - Data: 01 de outubro de 2014. Protocolo: 43.255 de 04 de setembro de 2014. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, objeto da AV-2-14.010, retro, ANTONIO VIEIRA DE SOUZA com **anuência** de sua esposa MARLUCE SOARES DE SOUZA, retro e supra qualificados, residentes e domiciliados no endereço supracitado, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 58.331,94** (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), a **SINVAL GONZAGA DA CUNHA**, capaz, produtor rural, CI/RG M-3.017.393-SSP/MG, CPF 125.694.536-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 26.01.1974 com ELAINE LOPES GONZAGA, professora, CI/RG 251.299-SSP/RO, CPF 656.900.442-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas, 1005, Bairro Liberdade, nesta cidade. Demais condições constam do referido instrumento. Custas, Emolumentos e Selos Digital de Fiscalização n.s E9AAB36723-531CA e E9AAB38375-60372, recebidos no ato da Prenotação: R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), R\$ 30,69 (trinta reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), calculados com base no Código 301 e no ato do Protocolo: R\$ 96,21 (noventa e seis reais e vinte e um centavos), R\$ 481,06 (quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos) e R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), totalizando R\$ 578,08 (quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos), calculados com base no Código 302, ambos da Tabela III do Regimento de Custas. Confira a validade dos selos em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Oficiala Substituta Interina "Ad-Hoc", conferi e assino.

R-5-14.010 - Data: 15 de dezembro de 2014. Protocolo: 43.969 de 14 de novembro de 2014. **ÔNUS SERVIDÃO**. Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, processo 447:V20-P35, datada de 04.06.2014, **SINVAL GONZAGA DA CUNHA**, e sua esposa **ELAINE LOPES GONZAGA**, supra qualificados, residentes e domiciliados no endereço supracitado, constituíram **Servidão de Passagem** perpétua para passagem da linha de transmissão, sobre uma área de **1,1096 ha** (um hectares, dez ares e noventa e seis centiares), do imóvel objeto desta matrícula, no valor de **R\$ 3.512,95** (três mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos) com as seguintes confrontações: Começa no marco V20/P35, de coordenadas UTM N: 8.799.461,079 – E: 573.834,089; km 286,35287, situado no eixo



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

diretriz da LT 600 kv, Coletora Porto Velho – Araraquara C2 (Trecho A); deste, segue no rumo 51°19'24" NE, numa distância de 39,50m, até o ponto 1, de coordenadas UTM N: 8.799.485,763 – E: 573.864,926, confrontando com Sinval Gonzaga da Cunha; deste, segue no rumo 38°40'28" SE, numa distância de 144,18m, até o ponto 2 de coordenadas UTM N: 8.799.373,172 – E: 573.955,006, confrontando com Sinval Gonzaga da Cunha; deste, segue no rumo 56°42'22" SO, numa distância de 39,67m, até o ponto 3, de coordenadas UTM N: 8.799.351,411, - E: 573.921,861, confrontando com Irineu dos Santos Tassinari; deste, segue no rumo 56°42'22" SO, numa distância de 39,67m, até o ponto 4 de coordenadas UTM N: 8.799.329,619 – E: 573.888,677, confrontando com Idelvídes dos Santos Ferreira; deste, segue no rumo 38°40'28" NO, numa distância de 136,74m, até o ponto 5 de coordenadas UTM N: 8.799.436,394-E; 573.803,252, confrontando com Sinval Gonzaga da Cunha; deste segue no rumo 51°19'24" NE, numa distância de 39,50m, até o marco V20/P35, confrontando com Sinval Gonzaga da Cunha, onde teve início esta descrição, conforme croqui, memorial descritivo e ART/CREA-MG n. 14201100000000144329 de 01.06.2011, em favor da. **NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ 09.625.321/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Anônima, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, Sala 303 – parte, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, representada por Cecília Aparecida Carvalho, brasileira, divorciada, consultora, CI/RG 1/R 3767710-SSP/SC, CPF 178.467.659-49, com escritório na Rua Júlio Vieira, 201, sala 103, Florianópolis-SC, nos termos da Procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira, de Brasília-DF, no Livro 3059-P, às fls. 081, em 15.01.2014. . Apresentaram Declaração de Isenção do ITBI, expedida em 19.10.2012, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Núcleo de Cadastro, Receita e Fiscalização do Município de Teixeiraópolis-RO. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 92,97 (noventa e dois reais e noventa e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização n. E9AAC31553-BF5E4: R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), totalizando R\$ 112,37 (cento e doze reais e trinta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Jane Kelly Viana Galdino, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, Escrevente Autorizada, conferi e assino.

R-6-14.010 - Data: 13 de abril de 2021. Protocolo: 65.032 de 18 de março de 2021. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Distrito de Nova Londrina, Município e Comarca de Ji-Paraná-RO, no Livro 36-E, às fls. 134/136 vº, em 20/07/2020, SINVAL GONZAGA DA CUNHA, pecuarista, e sua esposa ELAINE LOPES GONZAGA, agricultora, retro qualificados, **venderam o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 157.250,00** (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), a **CARLOS HENRIQUE VEDANA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, médico veterinário, CNH 01543666481-DETRAN/RO, CPF 035.988.849-66, residente e domiciliado na Rua Ipê, 91, Cafezinho, Ji-Paraná-RO. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Antônio Vieira de Souza, sob o nº **950.173.869.716-4**; Módulo Rural: não consta; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4129; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 24,7794 ha, conforme **CCIR 2020**. Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.248.503-8**, Cód. 61C7.3709.66B1.1DE9, emitida via internet em 09/03/2021, válida até 05/09/2021 e Guia de Recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 5.798,38 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), aos cofres do Município de Teixeiraópolis-RO, em 25/09/2020. Cadastro das partes atualizado e criado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 2.369,11 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Fuju: R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Fundep: R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Fundimper: R\$ 177,68 (cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAK37336-9F03E: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 3.187,62 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de Cálculo: **R\$ 289.918,98** (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

centavos), atribuído ao imóvel pela municipalidade para efeitos fiscais. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-7-14.010 - Data: 23 de dezembro de 2021. Protocolo: 68.193 de 10 de dezembro de 2021. **CASAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E162, às fls. 153/155, em 07/12/2021, instruída com original da Certidão de Casamento, Matrícula nº 095810 01 55 2020 2 00017 224 0005024 01, expedida em 16/12/2020, pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Ji-Paraná-RO, da qual fica cópia arquivada neste ofício junto ao protocolo nº 68.259 de 16/12/2021, procede-se a esta averbação para constar que **CARLOS HENRIQUE VEDANA**, supra qualificado, **casou-se** em 16/12/2020, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, convencionado por Escritura Pública de **Pacto Antenupcial**, registrada neste Serviço sob o nº **12.920**, Livro 3-Registro Auxiliar, em 23/12/2021, com ANAIARA DIAS ANDRADE, que passou a assinar **ANAIARA DIAS ANDRADE VEDANA**, brasileira, capaz, pecuarista, CNH DETRAN/RO - registro 03897554365, CPF 954.260.782-20, residentes e domiciliados na Linha 16/37, km 16, Lote 20, Gleba 16-C, neste Município. Emolumentos: R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Fuju: R\$ 8,12 (oito reais e doze centavos). Fundep: R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos). Fundimper: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos). Fumorpge: R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM30566-54C54: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 55,76 (cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-8-14.010 - Data: 23 de dezembro de 2021. Protocolo: 68.193 de 10 de dezembro de 2021. **VENDA E COMPRA**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, objeto da AV-7-14.010, retro, CARLOS HENRIQUE VEDANA e sua esposa ANAIARA DIAS ANDRADE VEDANA, retro qualificados, **venderam o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 303.299,85** (trezentos e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a **CHARLES APARECIDO GATI**, capaz, CNH DETRAN/RO - registro 04069673324, CPF 996.133.522-87, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, CNH DETRAN/RO - registro 06744030730, CPF 996.557.802-87, brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados na Linha 31, km 12, Lote 30, Gleba 08-A, neste Município. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Antonio Vieira de Souza, sob o nº **950.173.869.716-4**; Módulo Rural: não consta; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4129; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 24,7794 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.248.503-8**, Cód. 341F.92C2.CE76.A2A0, emitida via internet em 09/11/2021, válida até 08/05/2022. Cadastro das partes atualizado e criado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 2.369,11 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos). Fuju: R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Fundep: R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Fundimper: R\$ 177,68 (cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM30567-C40E4: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 3.187,62 (três mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorryne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-9-14.010 - Data: 27 de maio de 2022. Protocolo: 69.991 de 26 de maio de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pela Cédula de Crédito Bancário n. **245823**, emitida em 25/05/2022, no município de Ji-Paraná-RO, **CHARLES APARECIDO GATI**, tendo como **garantidora fiduciante** sua esposa **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, casados em



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

09/07/2010, produtores agropecuários em geral, supra qualificados, **pagará em 09/05/2023**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à empréstimos – crédito pessoal, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **15,59% a.a.** (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 16,59% a.a. (dezesesseis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, o emitente e a garantidora fiduciante, **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, uma **fração ideal de 70%** (setenta por cento) **do imóvel** objeto desta matrícula, **avaliada** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 763.000,00** (setecentos e sessenta e três mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel denominado **Sítio Boa Vista**, cadastrado junto ao INCRA, em nome de Charles Aparecido Gati, sob o nº 950.173.869.716-4; Módulo Rural: 11,6969; Nº de Módulos Rurais: 1,65; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4130; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 24,7794 ha, conforme **CCIR 2021**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.248.503-8**, Cód. 09E7.EF1A.8C03.41A3, emitida via internet em 20/05/2022, válida até 16/11/2022. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 4.191,81 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Faju: R\$ 838,36 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Fundep: R\$ 167,67 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Fundimper: R\$ 314,39 (trezentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Fumorpge: R\$ 125,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAM37895-CF9C9: R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando R\$ 5.639,29 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 666.666,66** (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Camila de Oliveira Coelho, 2ª Registradora Substituta, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-10-14.010 - Data: 06 de setembro de 2022. Protocolo: 71.171 de 02 de setembro de 2022. **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR SOBRE O IMÓVEL**. Com base no artigo 167, inciso II, item 34, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que foi registrada sob o nº 13.321 em 06/09/2022, Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço, a garantia constante na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 133337/7974/2022, emitida em 01/09/2022, neste Município, pela proprietária devedora Dayane Silveira Pissinati Gati, retro qualificada, com vencimento final em 25/08/2024, onde constou o penhor censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros de 574 (quinhentos e setenta e quatro) bovinos machos, no valor unitário de R\$ 2.631,00 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais), totalizando o valor de R\$ 1.510.194,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e noventa e quatro reais); 574 (quinhentos e setenta e quatro) bovinos machos, no valor unitário de R\$ 2.631,00 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais), totalizando o valor de R\$ 1.510.194,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e noventa e quatro reais); 254 (duzentos e cinquenta e quatro) bovinos machos, no valor total de R\$ 668.274,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais); 100 (cem) bovinos machos, no valor unitário de R\$ 2.631,00 (dois mil e seiscentos e trinta e um reais); 31 (trinta e um) bovinos machos, no valor total de R\$ 667.100,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e cem reais), todos da raça nelore, com idade entre 07 (sete) a 12 (doze) meses, marcados no quarto superior traseiro, com a marca descrita na cédula, localizados no imóvel objeto desta matrícula, no Lote 03 da Gleba 08-B, objeto da matrícula nº 4.389, Lote 31 (Remanescente) da Gleba 12-D, objeto da matrícula nº 15.278,



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

Lote 16-A da Gleba 12-A, objeto da matrícula nº 11.831, Lote 29-Remanescente da Gleba 08-A, objeto da matrícula nº 13.980, Lote 30 (Remanescente) da Gleba 12-E, objeto da matrícula nº 13.837, Lote 29-C da Gleba 08-A, objeto da matrícula nº 13.982, Lote 30 da Gleba 08-A, objeto da matrícula nº 632, todas Livro 2-Registro Geral, deste Serviço e Lote 21, desde Município. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos, Faju e Selo: não incidem. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, dou fé e assino.

AV-11-14.010 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.558 de 31 de julho de 2023. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-9-14.010** retro, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, retro qualificada, agência de Porto Velho-RO, datada de 27/07/2023, arquivada neste ofício, assinada por Aline Carolina Silva, CPF 978.655.242-34. Emolumentos: R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Faju: R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundep: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Fundimper: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32090-EBEB8: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 65,57 (sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

R-12-14.010 - Data: 03 de agosto de 2023. Protocolo: 74.559 de 31 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **299250**, emitida em 28/07/2023, no Município de Ji-Paraná-RO, **DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI**, tendo como **garantidor fiduciante** seu esposo **CHARLES APARECIDO GATI**, retro qualificados, **pagará** em **25/07/2024**, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 2.880.474,95** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à assunção e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **19,5618 % a.a.** (dezenove inteiros, cinco mil, seiscentos e dezenove décimos de milésimos por cento) ao ano, e **1,5000 % a.m.** (um inteiro e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao mês, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de **2,50 % a.m.** (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao mês e multa de **2 %** (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, a emitente e seu cônjuge **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, **avaliado** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Imóvel cadastrado junto ao INCRA, em nome de Charles Aparecido Gati, sob nº **950.173.869.716-4**; Módulo Rural: 11,6969 ha; Nº de Módulos Rurais: 1,65; Módulo Fiscal: 60,0000 ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,4130; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha e Área Medida: 24,7794 ha, conforme **CCIR 2023**. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.248.503-8**, Cód. 9CD6.6CB5.5609.8113, emitida via internet em 31/07/2023, válida até 27/01/2024. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício, **R-9-14.658** e **R-11-18.099**, Livro 2-Registro Geral, deste ofício. Emolumentos: R\$ 5.777,63 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). Faju: R\$ 1.155,53 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundep: R\$ 231,11 (duzentos e trinta e um reais e onze centavos). Fundimper: R\$ 433,32 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 173,33 (cento e setenta e três reais e trinta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAP32099-44654: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

centavos), totalizando R\$ 7.772,31 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 960.158,31** (novecentos e sessenta mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme 14ª Nota, da Tabela de Custas III, deste Estado. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-13-14.010 - Data: 28 de março de 2024. Protocolo: 77.374 de 26 de março de 2024. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-12-14.010**, supra, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, supra qualificada, datada de 20/03/2024, arquivada neste ofício, assinada por Mario Luiz Schutz, Diretor de Operações e Priscila da Silva Vasconcelos, Diretora de Controle e Risco. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Faju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ38664-F3B5D: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Gabriel de Oliveira Souza, Escrevente Auxiliar Nível 3, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-14-14.010 - Data: 10 de abril de 2024. Protocolo: 77.376 de 26 de março de 2024 **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Imóvel em Pagamento Parcial, lavrada no 2º Ofício de Notas do Município e Comarca de Ji-Paraná-RO, no Livro 113-E, às fls. 136/138, em 21/03/2024, CHARLES APARECIDO GATI, e sua esposa DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI, retro qualificados, residente e domiciliados na Linha 37, km 16, Gleba 16-C, neste Município, **deram o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO, representada por ALINE CAROLINA SILVA, brasileira, capaz, divorciada, gerente administrativa, CI/RG 1.008.228-SSP/RO, CPF 978.655.242-34, residente e domiciliada na Rua Cambé, 2.561, Bairro JK, Ji-Paraná-RO, em **pagamento de parte das obrigações** assumidas na escritura, no valor total de R\$ 2.967.811,41 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos). Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 8.248.503-8**, Cód. 61C2.4E5D.C349.05E1, emitida via internet em 15/03/2024, válida até 11/09/2024. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 4.306,55 (quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Faju: R\$ 861,31 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Fundep: R\$ 172,26 (cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Fundimper: R\$ 322,99 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Fumorpge: R\$ 129,20 (cento e vinte e nove reais e vinte centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAQ39404-7EF1B: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.793,75 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lohaine Sena da Silva, Escrevente, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Faju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de



Validate this
document here

Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias.** Ouro Preto do Oeste-RO, 04 de fevereiro de 2026.

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAV39214-41537
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão assinada digitalmente por:

Nathália Hellen Santos Lopes
Escrevente Autorizada Certidão

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - CEP. 76.920.000 -
Tel. (69) 3461-1500 - e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPFKS-VQYSE-C9BSP-4P2JX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

